

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C. P. F. 004066559

REGISTRO GERAL

FICHA
6.210/1.

MATRÍCULA Nº: 6210

ROBRICA

IMÓVEL: - Constituído pelo lote de terreno sob número DOIS da QUADRA Nº UM, da PLANTA JARDIM DONA ELINA, situada no Bairro do Boqueirão, distrito do Boqueirão, nesta Capital, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Curitiba, sem benfeitorias, medindo 13,00 metros de frente para a rua ARY NOGUEIRA DOS SANTOS - por 29,00 - metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 13,00 metros, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº1 e 4, pelo lado esquerdo com o lote nº 3 e nos fundos com o lote nº 5, todos da mesma quadra e planta, encerrando a área de 377,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: - SIMAMURA DAIWA HOUSE S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES CIVIS, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade, a rua Brigadeiro Franco, 3.479, inscrita no C.G.C. sob número 78.609.682/0002-02; ODILON DAMASO CORREIA REINHARDT, advogado, portador da identidade R.G. nº 159.793 Pr. e sua mulher CELIA REINHARDT, do lar, portadora da identidade R.G. 370.090 Pr., brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob nº 000.550.509 e ELINA CASTRO REINHARDT, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade R.G. 98.646 Pr. inscrita no CPF/MF sob número 000.550.349.

TÍTULO AQUISITIVO Nº - Registros número 1 e 2 da MATRÍCULA 4.380 e Registros números 1 e 2 da MATRÍCULA 4381 - deste Ofício.

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos por declaração e responsabilidade das partes de acordo com o que faculta o ART. 21 § 1º do Provimento 260. DOU FÉ. CURITIBA, 1º de SETEMBRO de 1977.

(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO
R.1-/ 6210 PROTOCOLO 7891 - - Consoante escritura pública de DIVISÃO AM GÁVEL, lavrada a fls. 056 do livro 199-N em notas do 9º Tabelião desta Capital, em data de vinte e nove (29) de agosto de mil novecentos e setenta e sete (1977) - O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FICOU PERTENCENDO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A SIMAMURA DAIWA HOUSE S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO e CONSTRUÇÕES CIVIS, supra qualificada, sem condições. (Custas Cr\$ 56,00). DOU FÉ. CURITIBA, 1º de setembro de 1977.
(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.2/6210 - PROTOCOLO - 10577 - Consoante o requerido em 10 de janeiro de 1.978 e faz prova o documento anexo, que fica arquivado neste Ofício - AVERBA=SE no IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA a construção de uma casa residencial de alvenaria s/nº com área de 119,88 metros quadrados. (Custas Cr\$ 19,00). DOU FÉ. CURITIBA, 10 de janeiro de 1.978.
(a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/6210:- PROTOCOLO - 13.036 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com financiamento e Pacto Adjetivo de Hipoteca, com força de escritura pública, lavrada na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964 alterada pela Lei 5.049, de 29.06.66, e de conformidade com o ar

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
6210

CONTINUAÇÃO

tigo 26 do Decreto Lei 5.049, de 29.06.66, e de conformidade, digo, - artigo 26 do Decreto Lei 70, de 21.11.66 - firmado nesta cidade de Curitiba, em 23 de JUNHO de 1.978 - sendo que uma via fica arquivada neste Ofício - SIMAMURA DAIWA HOUSE S/A - INDUSTRIA, COMERCIO E CONSTRUÇÕES CIVIS - supra qualificada - vendeu a PAULO ROBERTO BRENNEISEN e sua mulher MARIA MARLENE NUNES BRENNEISEN, ele engenheiro, identidade RG893.950-Pr; ela do lar, Identidade -RG-2.062.593-Pr; - CPF em conjunto nº181357140-68, brasileiros, residentes e domicilia dos em Curitiba - Pr. - O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA pela importância de Cr\$459.347,77, (quatrocentos e cinquenta e nove mil-trezentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos) - sendo Cr\$140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros) pelo terreno e -Cr\$319.347,77 (trezentos e dezenove mil e trezentos e quarenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos) pela casa - sem condições (Sisa T.N.1456585-2 de 23/06/78 - Custas Cr\$537,00. Dou fê. Curitiba 5 de JULHO de 1.978. CERTIFICADO DE REGULARIADA DE SITUAÇÃO DO - I.N.P.S. nº.677.726 - Certificado de Quitação do I.N.P.S. referente a construção número506825. (a)

.....

OFICIAL DO REGISTRO.-

R.4/6210 - PROTOCOLO 13.036 - Consoante Contrato por Instrumento -- Particular de Compra e venda com financiamento e Pacto Adjetivo de - Hipoteca - referido no registro 3 da presente MATRÍCULA - PAULO ROBERTO BRENNEISEN e sua mulher MARIA MARLENE NUNES BRENNEISEN, supra qualificados - HIPOTECARAM - em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA ** O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - em favor da APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO PARANAENSE, Agente Financeiro do -- BNH, Carta Patente nº12, de 23.04.68 do BNH, Inscrição do BNH nº. 54.418, sediada em Curitiba Pr., na rua Marechal Deodoro nº326, CGC nº 76.630.706/0001/07 - pela importância de Cr\$409.790,49 (quatrocentos e nove mil e setessentos e noventa cruzeiros e quarenta e nove centavos) - PRAZO 252 meses - JUROS 10% ao ano TAXA nominal, e taxa efetiva 10,47% ao ano. DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTAN - TES NO RESPECTIVO CONTRATO. (Custas Cr\$537,00). DOU FÊ. CURITIBA, - 5 de JULHO de 1.978. (a)

.....

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.5/6210 - PROTOCOLO 13.036 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do Banco - Nacional de Habitação - Representativa de Hipoteca de 1º Grau - Nº. 2.424/78 - Série EAA - EMITENTE - APEPAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO PARANAENSE - supra qualificada; DEVEDORA PRINCIPAL PAULO ROBERTO BRENNEISEN - supra qualificado; FAVORECIDO APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO PARANAENSE - supra qualificada, emitida nesta cidade de Curitiba, em 23 de JUNHO DE 1.978 - CONDIÇÕES GERAIS DA DIVIDA. Divida inicial Cr\$409.790,49. Taxa nominal de Juros 10% a.a. Nº de prestações Mensais 252 - demais condições constantes da referida Cédula. - INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL - Rua Prof. Ary Nogueira dos Santos - casa de alvenaria - Jardim Paranaense - objeto da presente matrícula. DOU FÊ. (Custas Cr\$537,00). CURITIBA, 5 de JULHO de 1.978. (a)

.....

OFICIAL DO REGISTRO.-

AV-6/6.210 - Prot. 165.910 - Consoante Ata da 31ª Assembléia Geral Extraordinária, publicada no Diário Oficial deste Estado, em 18.08.86, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 165.483, por despacho em 08.06.86, da 2ª Turma de Vogais, a APEPAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO PARANAENSE, foi incorporada

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

6.210/2

CONTINUAÇÃO

ao BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CGC/MF nº 76.659.101/0001-30. Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-7/6.210 - Prot. 165.910 - Consoante Ata da 93ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 28.04.89, publicada no Diário Oficial, em 08.05.89, com cópia já arquivada neste Ofício, o BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporado ao BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. - CGC/MF nº 76.546.115/0001-94. Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-8/6.210 - Prot. 165.910 - Consoante Termo de Quitação da Dívida e Baixa Da Hipoteca, firmado pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A., em 20 de novembro de 1991, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula (Custas: R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

AV-9/6.210 - Prot. 165.910 - Consoante Termo de Quitação da Dívida e Baixa Da Hipoteca, firmado pelo Banco Bamerindus do Brasil S/A., em 20 de novembro de 1991, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Cédula Hipotecária Integral nº 2.424/78, série EAA, objeto da averbação 5 (cinco) da presente matrícula. (Custas: R\$-5,70). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-10/6.210 - Prot. 165.911 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 34/35, do Livro nº 847, no Quarto (4º) Tabelionato desta Capital, em 10 de outubro de 1996, PAULO ROBERTO BRENNEISEN e sua mulher MARIA MARLENE NUNES BRENNEISEN, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro e do lar, portadores, ele da C.I. nº 893.950-PR e do CIC nº 181.357.140-68, ela da C.I. nº 2.062.593-PR e do CIC nº 004.717.379-33, residentes e domiciliados à Rua João Ebert, 672 - Boa Vista, nesta Capital, venderam a JOÃO MARIA PEREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens com ANALDINA LEAL PEREIRA, agropecuarista, portador da C.I. nº 1.047.144.PR e do CIC nº 017.873.909-00, residente e domiciliado à Rua Prof. Ary Nogueira dos Santos, 708 - Boqueirão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, inclusive, a casa residencial nele existente, pelo preço de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal - Setor 84, Quadra 271, Lote 097.000-6. (ITBI Guia nº 257305, paga sobre R\$-45.000,00. Custas: R\$-245,78). Dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 1996. (a) OFICIAL DO REGISTRO. am

R-11/6.210 - Prot. 735.344, de 17/01/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 12 de dezembro de 2022, nos Autos (processo) nº 0000382-53.1992.8.16.0001, de Cumprimento de Sentença (Causas Supervenientes à Sentença), em que figuram como exequentes, ANALU TERESA SANDI OLEJUKI (CPF/MF nº 986.095.489-53), INES MIOTTO SANDI (CPF/MF nº 877.489.329-72), MARIA TEREZA SANDI (CPF/MF nº

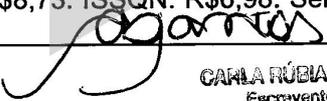
SEGUE

CONTINUAÇÃO

006.589.489-89), e MARILU DE FATIMA SANDI (CPF/MF n° 803.863.009-25), e como executado, ESPÓLIO DE JOÃO MARIA PEREIRA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, instruído com a Decisão proferida em 17 de novembro de 2022, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002128350), que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado JOÃO MARIA PEREIRA, e de sua mulher ANALDINA LEAL PEREIRA, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do referido Termo que foi atribuído à causa o valor de R\$347.286,03 (trezentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e seis reais e três centavos). (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000008817642-3 no valor de R\$694,57, quitada em 10/01/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 23 de janeiro de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

LMV



AV-12/6.210 - Prot. 814.339, de 16/10/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202410.1514.03643453-IA-160, de 15/10/2024, às 14:55:56h, vinculada ao processo n° 00003825319928160001, emitida pela Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido JOÃO MARIA PEREIRA e seu cônjuge ANALDINA LEAL PEREIRA, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 4b1e211aa63098028039179bc1f7dcaaca475a2b. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de outubro de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente indicada

SEGUE